



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na gestão de recursos financeiros e na prestação de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA SEMED Nº 069, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na gestão de recursos financeiros e na prestação de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE, da Escola Municipal Tenente Gustavo dos Santos, no período de 2020 a 2023, devido ao falecimento da servidora Edna da Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de dezembro de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosângela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais